



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

O (a) presente PORTARIA  
foi publicado(a) por afixação no quadro  
de avisos do Serviço Autônomo de Água  
e Esgoto de Estância-SAAE.  
Em 02/01/2024  
Nadja Soares Gomes  
Nadja Soares Gomes  
Diretora Administrativa do SAAE

**PORTARIA Nº 02**  
**De 02 de Janeiro de 2024**

Autoriza à cessão do empregado Sr. **Marcelo Barreto Sobral**, para o **Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – TRE-SE**.

O Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância – SAAE, Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, o uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6.888 de 02 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autoriza a cessão de empregado Sr. **Marcelo Barreto Sobral**, portador do CPF nº 236.417.625-53 e RG nº 561386 SSP/SE, Matrícula: 4601, ocupante do cargo efetivo do quadro de pessoal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Estância, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Juízo da 06ª Zona Eleitoral – Estância/SE, com ônus para o Órgão Cedente.

**Art. 2º** – O período de vigência da cessão será de 02/01/2024 a 31/12/2024, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do SAAE.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2024.

**Art. 4º** – Revogam-se as Disposições em contrário.

Estância(SE), 02 de janeiro de 2024.

**José Derivaldo Almeida dos Santos**  
**Diretor Superintendente do SAAE**